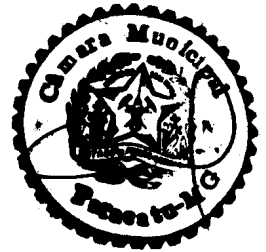




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 340 / 1.996

Homologa o Termo de Adesão ao PSF - Programa de Saúde da Família, firmado entre o PROSUS / PSF - SES/MG e o Município de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "b" da Resolução 175/92, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

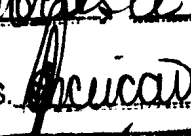
Art. 1º - É homologado o Termo de Adesão, celebrado entre o PROSUS / PSF - SES/MG e o Município de Paracatu - MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoam-se as disposições em contrário.

Paracatu, 29 de Julho de 1996


ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

PUBLICADO	
EM	13 / 10 / 96
ATRAVÉS:	Jornal Folha de Nordeste Nº 130
ASS.	

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
DOCUMENTO DIGITADO EM	
19 / Set / 96	
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG	

PUBLICADO	
EM	27/07 a 05/08 / 96
ATRAVÉS:	Quadras de Fico da Câmara e Prefeitura
ASS.	